|  |
| --- |
| SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTR-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 22 de maio de 2019 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Brasília – DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Humberto Mauro Andrade Cruz | Coordenador |
| Ricardo Martins da Fonseca | Coordenador-adjunto |
| Ana Maria Martins Farias | Membro |
| Assessoria | Ana Laterza |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Análise da minuta da Resolução sobre Registro Profissional** |
| **Fonte** | CTR-CAU/BR |
| **Relator**  | Conselheiros da CTR-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Os capítulos foram apreciados e ajustados conforme listagem abaixo:* Capítulo I – Disposições Gerais

Presidente Ana Maria - analisado* Capítulo II - Do registro de brasileiro nato ou naturalizado

Cons. Humberto Mauro – analisado* Capítulo III - Do registro de estrangeiro

Cons. Humberto Mauro – analisado* ~~Capítulo IV - Do registro provisório~~

~~Cons. Humberto Mauro~~ eliminado (sugestão de não haver mais essa categoria, apenas registros com datas fins mais restritivas)* Capítulo V - Do registro em caráter excepcional e por tempo determinado – temporário

Presidente Ana Maria – análise não concluída* ~~Capítulo VI - Do registro de diplomado no exterior e amparado por acordo internacional~~

~~Cons. Ricardo Fonseca~~ eliminado (cada acordo regulará as respectivas condições de registro)* Capítulo VII - Das alterações de registro

Cons. Ricardo Fonseca decidiu-se, *a priori*, por se manter o texto da res. 167* ~~Capítulo VIII - Das alterações cadastrais e anotação de cursos~~

~~Presidente Ana Maria~~ eliminado (sugestão de tratar das matérias em uma resolução independente)* Capítulo IX - Disposições gerais e transitórias

Cons. Ricardo Fonseca – não analisadoA assessoria da comissão compilará as seções da resolução em formato de tabela lado a lado para a comparação e revisão, assim como a elaboração das respectivas instruções normativas para a implementação de cada dispositivo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Avaliação do Plano de Trabalho e definição da pauta da 3ª Reunião Ordinária da CTR-CAU/BR** |
| **Fonte** | CTR-CAU/BR |
| **Relator**  | Assessoria CTR-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | 1 – A CTR deverá ser prorrogada para elaboração dos dispositivos sobre registro de pessoa jurídica e das respectivas instruções normativas, além da minuta de resolução adicional sobre as alterações cadastrais e anotação de cursos.2 – Será promovido um Seminário Nacional em 10 de julho em São Paulo para a apresentação e discussão dos dispositivos que tratam do registro de pessoa física. O convite será encaminhado às equipes técnicas e conselheiros de todos os CAU/UFs, em local e condições a serem definidos na reunião subsequente.3 – O trabalho da Comissão será apresentado pela Presidente Ana Maria durante a reunião do Fórum de Presidentes de junho. Para tal, será necessária a convocação da assessoria da comissão para apoio técnico. 4 – A minuta de resolução, assim que concluída, será enviada à CEP para encaminhamento à consulta pública. Desta forma, ela deverá estar concluída em até 60 dias antes do fim da vigência da Comissão, para posterior compilação e análise das contribuições e conclusão do texto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**Coordenador | **RICARDO MARTINS DA FONSECA** Coordenador-adjunto |
| **ANA MARIA MARTINS FARIAS** Membro | **LAIS RAMALHO MAIA**Assessora**ANA LATERZA**Analista Técnica |